



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, através dos vereadores que esta subscrevem, vêm apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos Projeto de Lei n.º 206/2015 - que trata da lei de responsabilidade fiscal, com medidas contrárias ao interesse dos servidores públicos, n.º 207/2015 - o qual restringe o recebimento de precatórios, n.º 242/2015 - que trata da extinção de licença prêmio aos servidores públicos, n.º 299/2015 - que extingue a Fundação de Esporte e Lazer, n.º 300/2015 - que extingue a Fundação Zoobotânica, n.º 301/2015 - que extingue a Fundação Estadual de Proteção e Pesquisa em Saúde, n.º 303/2015 - que extingue o regime complementar de previdência dos servidores, n.º 320/2015 - que trata do aumento do ICMS, bem como das Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 243/2015 - que elimina a necessidade de plebiscito para privatização da CESA e Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 244/2015 - que altera dispositivo que dispõe sobre o tempo de serviço dos militares estaduais, enviadas pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os quais, caso aprovados, em conjunto ou isoladamente, poderão vir a constituir-se em verdadeiro atentado à organização dos servidores do Estado, culminando com a precarização do trabalho e o fim de conquistas funcionais historicamente adquiridas, já que poderão atingir diversas categorias do funcionalismo do Rio Grande.

Com a aprovação desta Moção de Repúdio, requer-se seja dado conhecimento desta Moção aos diversos segmentos dos servidores estaduais, através dos respectivos Sindicatos representativos, à Assembleia Legislativa, ao Governo do Estado e a comunidade em geral, para todos os fins.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em 25 de agosto de 2015.